



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 07/2020

SÚMULA: Acrescenta atribuições ao cargo de Tecnólogo em Gestão Pública do Quadro Geral de Servidores do Município de Castro.

Art. 1º Ao cargo de “Tecnólogo em Gestão Pública”, regido pela Lei nº 2632/2001, acrescenta-se a seguinte atribuição funcional, previstas no art. 6º da referida Lei:

“Efetuar lançamentos de créditos tributários”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de fevereiro de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 87

Em 21 de fevereiro de 2020

Às 15:11 hs. Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que acrescenta atribuições ao cargo de Tecnólogo em Gestão Pública do Quadro Geral de Servidores do Município de Castro

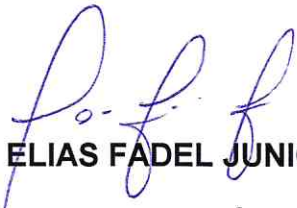
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo ampliar as atribuições do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, de modo que os respectivos servidores estejam aptos a promover o lançamento de créditos tributários, promovendo alterações a Lei Municipal 2632/2011.

Espera-se, com a ampliação das atribuições, um incremento na arrecadação tributária, através de instituição de rotinas, métodos e ações e fiscalização e cobrança, bem como na recuperação da dívida ativa.

O interesse público se consubstancia no acréscimo da receita que será revertida para melhoria e ampliação de serviços públicos e obras em benefício da população castrense.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de fevereiro de 2020.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO